



PORTARIA Nº 2459/2014

INCORPORAR para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 7.177.866-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.o 022.468.909-69, admitida em 14 de abril de 2008, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 04 de fevereiro de 2002 a 18 de junho de 2005, perfazendo um total de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, em consonância às disposições do § 1.o do art. 24, da Lei Complementar n.o 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.o 194/2007, de acordo com processo nº 7373/2014, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Agosto 12014
DE Nº 10.143
UBUARAMA, 11 de Abril 12014
Cui Oprimido
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS